



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	2
<b>ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220812-PE-016/2022-1</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-13</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-14</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220609-PE-021/2022-1</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220609-PE-021/2022-2</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220609-PE-021/2022-3</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220609-PE-021/2022-4</b> .....	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2022**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 010/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão – DOEAM, no dia 23/08/2022, página 04 ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 591.357,19 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 341.443,49 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Amarante do Maranhão – MA, 05 de Setembro de 2022, Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: imonu7a8jy20220906100957

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220812-PE-016/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220812-PE-016/2022-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME. OBJETO: aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão- MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral

dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 1209 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 17 de Agosto de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5hhclnufrac20220906100919

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220905-PE-010/2022-13**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-13. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$

50.081,86 (cinquenta mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – Poder Executivo; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2057 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wallisson dos Santos – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 06 de Setembro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: x7b6aw077f020220906100924

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

#### **20220905-PE-010/2022-14**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-14. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 199.831,84 (cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wallisson dos Santos – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 06 de Setembro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nmubdbfkkvi20220906100915

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº20220609-PE-021/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº20220609-PE-021/2022-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e maquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 288.780,40 (Duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 0208 – Secretaria de Infraestrutura. Transporte. e Serviços . Público Dotação Orçamentária: 04.782.1202.2067

Manutenção do Setor de Transportes Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda– Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, pela Contratante e a Srª. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 06 de setembro de 2022. Sr. Elias Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 0to3rf6qd420220906160954

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

#### **20220609-PE-021/2022-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220609-PE-021/2022-2 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Desenvolvimento Social, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amarante do Maranhão.. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 44.006,86 (Quarenta e quatro mil e seis reais e oitenta e seis centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-132- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Srª. Denha Miranda da Silva– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 06 de setembro de 2022. Srª. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ufhapxezq20220906160935

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

#### **20220609-PE-021/2022-3**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220609-PE-021/2022-3 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Desenvolvimento Social, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amarante do Maranhão/MA...BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 7.660,00 (sete mil e seiscentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-132- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Srª. Denha Miranda da Silva– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 06 de setembro de 2022. Srª. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Assistência

Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: eggcimmr5lf20220906160924

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº20220609-PE-021/2022-4**

EXTRATODECONTRATONº20220609-PE-021/2022-4.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 68.202,50(sessenta e oito mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos)). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 0208 – Secretaria de Infraestrutura. Transporte. e Serviços . Público Dotação Orçamentária: 04.782.1202.2067 Manutenção do Setor de Transportes Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda– Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, pela Contratante e a Srª. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 06 de setembro de 2022. Sr. Elias Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ckjomv0zqo20220906160922





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:06.09.2022 22:09

